DECRETO Nº047/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2021, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2021 está vencendo, e a administração por conveniência administrativa prorroga o prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO as disposições emanadas da Lei Orgânica do Município e da Constituição da República Federativa do Brasil,

= DECRETO:

Art. 1º - Por ter preenchido os requisitos legais, em perfeita consonância com o PROCESSO SELETIVO dos empregos públicos de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Auxiliar de Agente de Desenvolvimento Infantil (AADI), Professor de Artes (Ed Básica II),

Professor de Educação Básica I e Professor Educação Especial, do quadro de pessoal para que produza todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Seletivo PRORROGADO pelo presente DECRETO, terá validade conforme prazo descrito na Constituição da República Federativa do Brasil, facultando-se ao Poder Público Municipal, continuar convocando os candidatos aprovados conforme conveniência administrativa, seguindo-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Este DECRETO passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, REVOGADAS eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 27 de dezembro de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna